



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 37.382/2014.

"Acrescenta dispositivos a Lei Municipal nº 4.618, de 09 de outubro de 2013."



O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal de Muriaé, por seus legítimos representantes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica acrescentado ao artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.618, de 09 de outubro de 2013, os incisos XXXIV e XXXV, com as seguintes redações:

"Art. 1º - ab integro.

XXXIV – Lei nº 3.522, de 10 de outubro de 2007 (Autoriza a cessão de terreno à empresa Premoldados Muriaé Ltda. – ME, na forma prevista na Lei 2.539/01, e dá outras providências);

XXXV – Lei 3.559, de 26 de março de 2008 (Autoriza a cessão de terreno à empresa Jofer Empreiteira Ltda., na forma prevista na Lei 2.539/01, e dá outras providências)."

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé – MG, 30 de janeiro de 2014.


Aloysio Navarro de Aquino
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
Joel Moraes de Azevedo Junior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.